



PROCESSO Nº.: 007/2025

INEXIGIBILIDADE Nº.: 004/2025

1. DO OBJETO:

Referente contratação de show musical da banda “Quinteto S.A.”, para o evento Carnaval 2025.

2. DO VALOR:

O valor total da presente contratação é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

3. DA EMPRESA VENCEDORA:

A empresa vencedora é QUINTETO SAMBA AI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.290.726/0001-60.

4. DA JUSTIFICATIVA:

O Carnaval local é uma celebração histórica e cultural, enraizada na tradição da comunidade. Com uma história que remonta a décadas, este evento se destaca como uma atração turística imperdível, oferecendo quatro dias de festividades que encantam moradores e visitantes, fomentando ainda o entretenimento e a economia local.

O Carnaval atrai um grande número de visitantes, gerando demanda nos estabelecimentos locais de hospedagem, restaurantes e comércio em geral, onde mais de 20.000 (vinte mil) pessoas comparecem anualmente ao Sambódromo Sebastião Antônio da Silva – Terreirão do Samba, sendo ainda um evento constante no calendário oficial de eventos de Monte Santo de Minas, conforme Lei Municipal n. 2.089 de 31 de outubro de 2017. Além disso, o evento inclui o desfile das quatro escolas de samba locais: Escola de Samba do Braz, Escola de Samba Unidos do Boas Novas, Grêmio Recreativo Escola de Samba Anastácia e Sociedade Recreativa Belém. Para enriquecer ainda mais a celebração do carnaval local, é imprescindível a contratação de bandas e shows artísticos, proporcionando entretenimento adicional e contribuindo para o sucesso festivo do evento.

A contratação da banda Quinteto S.A. para o Carnaval 2025 de Monte Santo de Minas é uma decisão estratégica que trará grande impacto à festa. Com uma trajetória consolidada e de sucesso, o Quinteto S.A. é um grupo que carrega em sua essência a amizade entre os integrantes e a energia vibrante que contagia o público. Formado por Filipi Luchi (voz e cavaco), Serginho Brasil (tanta), Dodo Dias (pandeiro), Edson Junior (reco-reco) e Rapha (violão), o grupo mantém a mesma formação há 18 anos, sendo referência no cenário musical de Santa Catarina e ganhando destaque em todo Brasil.

Com uma carreira que começou em 2003, o Quinteto S.A. se destaca por sua mistura de samba raiz, pagode dos anos 20 e influências contemporâneas, o que lhe confere um estilo único e inovador. O grupo possui em seu portfólio vários álbuns e turnês de sucesso, conquistando uma base de fãs fiel e crescente. Atualmente, a banda



celebra sua grande aceitação nas plataformas digitais, com mais de 200 mil seguidores no Instagram e mais de 420 mil inscritos no YouTube, acumulando impressionantes 220 milhões de visualizações em seus vídeos. Com um repertório versátil, moderno e criativo, o Quinteto S.A. arrasta multidões por onde passa, garantindo alegria e emoção tanto no palco quanto para o público. Sua presença no Carnaval de Monte Santo de Minas não só enriqueceu a programação musical, mas também ampliou a visibilidade e o sucesso do evento, atraindo ainda mais turistas e fortalecendo a economia local. Por sua qualidade, experiência e impacto nas redes sociais, a contratação da banda é uma escolha certa para tornar o Carnaval 2025 inesquecível.

A contratação será realizada por meio de empresa especializada do ramo, possuindo toda a documentação regularizada. Passamos a legalidade de contratação, a qual encontra amparo no artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, sendo inexigível a licitação no caso de inviabilidade da competição, no qual dispõe:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública (grifo nosso)

Para justificativa do preço, juntamos notas fiscais de prestação de serviços em outros órgãos públicos, comprovando que o valor do show está dentro do valor de mercado, sendo que o valor proposto está abaixo do cobrado por outros artistas, no montante de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) a ser realizado no dia 02/03/2025, o domingo de Carnaval.

Em resumo, a contratação da Banda Quinteto S.A. é uma escolha acertada para o Carnaval 2025 de Monte Santo de Minas, e temos a convicção de que sua atuação contribuirá significativamente para o sucesso deste evento tão importante para nossa comunidade e região.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação se fundamenta no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Monte Santo de Minas, 21 de janeiro de 2025.